



| | |
|----------------------|---|
| ITEM DE PAUTA | 3.7 Proposta de negociação conta celular |
| INTERESSADO | |
| ASSUNTO | Solicitação de reembolso de despesas com conta de telefone celular da Assessoria de Eventos do CAU/MG |

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG
DCPFI-CAU/MG Nº 101.3.7/2017**

Delibera sobre o reembolso de despesas com conta de telefone celular da Assessoria de Eventos do CAU/MG.

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CPFI-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 20 de novembro de 2017, nas instalações do CAU/MG, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 447, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 44 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 28 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão.

Considerando o inciso VII do art. 45 do Regimento Geral do CAU/BR que dispõe que compete a Comissão de Planejamento e Finanças – CPFI – analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando o inciso XII do art. 44 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que compete a CPFI- analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do CAU/MG;

Considerando o pleito da Assessora de Eventos Flávia Mosqueira Possato Cardoso de reembolso de despesas com conta de telefone celular;

Considerando a necessidade de regulamentação sobre esse ressarcimento para fins de operacionalização junto à Gerência Administrativa e Financeira;

Considerando que a CPFI entende que o trabalho da Assessora de Eventos necessita de maior uso do telefone celular, tendo em vista que ela precisa se deslocar com frequência e nem sempre é possível a utilização do telefone fixo do CAU/MG;


1
www.caumg.gov.br



DELIBERA:

1. Por determinar o reembolso dos valores gastos com conta de telefone celular pela Assessora de Eventos Flávia Mosqueira Possato Cardoso.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2017.

.....
Paulo Henrique Silva de Souza- Coordenador da
Comissão de Planejamento e Finanças

.....
Dennison Caldeira Rocha

.....
Sérgio Myssior